



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 269

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que / resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 9 do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 80ª Zona Eleitoral, sediada em SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, os cidadãos AMÉRICO ANTUNES e ÂNGELO RAPHAEL, para o pleito de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1.974.

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.